



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 28 de abril de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 942

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 28 de abril de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 942
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	4
Comunicados	4

e documento e cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF nº 784738-*) em 28/04/2025 às 07:46:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/h1cd-88b1-6473-a553-7b>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.627, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Decreta facultativo o ponto no dia que especifica e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais no dia 2 de maio de 2025, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas pela Guarda Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.628, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dá nova redação ao Decreto nº 6.618, de 2 de abril de 2025.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, e art. 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º O inciso I do art. 2º do Decreto nº 6.618, de 2 de abril de 2025, passa a vigor com a seguinte redação, ficando suprimido o inciso V:

“Art. 2º

I - A área será destinada à utilização e manutenção das instalações de antenas e transmissores já instalados.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.629, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Aprova as novas Tabelas da Escala Padrão de Vencimentos

dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.625, de 23 de abril de 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam aprovadas as novas Tabelas da Escala Padrão de Vencimentos dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, na forma dos Anexos I e II, que a este acompanham e passam a fazer parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de abril de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

ANEXO I

QUADRO DE SERVIDORES ESTÁVEIS

Art. 19 do ADCT

(Lei Complementar nº 157, de 12 de setembro de 2019 e suas alterações)

DENOMINAÇÃO	QUANT.	VALOR - R\$
Pedreiro (José Roque Marques Neto)	1	3.077,47
Pedreiro (Valmi Vieira de Farias)	1	1.955,69

ANEXO II

TABELAS SALARIAIS

(Lei Complementar nº 157, de 12 de setembro de 2019 e suas alterações)

TABELA 1 - JURÍDICO

		0 a 5	6 a 8	9 a 11	12 a 14	15 a 17	18 a 20	21 a 23	24 a 26	27 a 29	30 a 32	33 a 35
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
0 a 3	1	6209,39	6395,67	6587,54	6785,17	6988,72	7198,38	7414,34	7636,77	7865,87	8101,84	8344,90
4 a 5	2	6302,53	6491,61	6686,35	6886,95	7093,55	7306,36	7525,55	7751,32	7983,86	8223,37	8470,07
6 a 7	3	6397,07	6588,98	6786,65	6990,25	7199,96	7415,96	7638,43	7867,59	8103,61	8346,72	8597,12
8 a 9	4	6493,02	6687,82	6888,45	7095,10	7307,96	7527,19	7753,01	7985,60	8225,17	8471,92	8726,08
10 a 11	5	6590,42	6788,13	6991,78	7201,53	7417,57	7640,10	7869,30	8105,38	8348,54	8599,00	8856,97
12 a 13	6	6689,28	6889,95	7096,65	7309,55	7528,84	7754,70	7987,34	8226,96	8473,77	8727,99	8989,82
14 a 15	7	6789,61	6993,30	7203,10	7419,19	7641,77	7871,02	8107,15	8350,37	8600,88	8858,90	9124,67
16 a 17	8	6891,46	7098,20	7311,15	7530,48	7756,40	7989,09	8228,76	8475,62	8729,89	8991,79	9261,54
18 a 19	9	6994,83	7204,67	7420,81	7643,44	7872,74	8108,92	8352,19	8602,76	8860,84	9126,66	9400,46
20 a 21	10	7099,75	7312,74	7532,13	7758,09	7990,83	8230,56	8477,47	8731,80	8993,75	9263,56	9541,47
22 a 23	11	7206,25	7422,43	7645,11	7874,46	8110,69	8354,02	8604,64	8862,77	9128,66	9402,52	9684,59
24 a 25	12	7314,34	7533,77	7759,78	7992,58	8232,36	8479,33	8733,70	8995,72	9265,59	9543,55	9829,86
26 a 27	13	7424,06	7646,78	7876,18	8112,47	8355,84	8606,52	8864,71	9130,65	9404,57	9686,71	9977,31
28 a 29	14	7535,42	7761,48	7994,32	8234,15	8481,18	8735,61	8997,68	9267,61	9545,64	9832,01	10126,97
30 a 31	15	7648,45	7877,90	8114,24	8357,66	8608,39	8866,65	9132,65	9406,62	9688,82	9979,49	10278,85
32 a 33	16	7763,17	7996,07	8235,95	8483,03	8737,52	8999,65	9269,63	9547,72	9834,15	10129,18	10433,05
34 a 35	17	7879,62	8116,01	8359,49	8610,27	8868,58	9134,64	9408,68	9690,94	9981,67	10281,12	10589,55

TABELA 2 - SUPERIOR

	0 a 5	6 a 8	9 a 11	12 a 14	15 a 17	18 a 20	21 a 23	24 a 26	27 a 29	30 a 32	33 a 35	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
0 a 3	1	4550.97	4687.50	4828.12	4972.97	5122.16	5275.82	5434.10	5597.12	5765.03	5937.98	6116.12
4 a 5	2	4619.23	4757.81	4900.55	5047.56	5198.99	5354.96	5515.61	5681.08	5851.51	6027.05	6207.86
6 a 7	3	4688.52	4829.18	4974.05	5123.28	5276.97	5435.28	5598.34	5766.29	5939.28	6117.46	6300.98
8 a 9	4	4758.85	4901.62	5048.66	5200.12	5356.13	5516.81	5682.32	5852.79	6028.37	6209.22	6395.50
10 a 11	5	4830.23	4975.14	5124.39	5278.13	5436.47	5599.56	5767.55	5940.58	6118.79	6302.36	6491.43
12 a 13	6	4902.69	5049.77	5201.37	5357.30	5518.02	5683.56	5854.06	6029.68	6210.58	6396.89	6588.80
14 a 15	7	4976.23	5125.51	5279.28	5437.66	5600.79	5768.81	5941.87	6120.13	6303.73	6492.85	6687.63
16 a 17	8	5050.87	5202.40	5358.47	5519.22	5684.80	5855.34	6031.00	6211.93	6398.29	6590.24	6787.94
18 a 19	9	5126.63	5280.43	5438.84	5602.01	5770.07	5943.17	6121.47	6305.11	6494.26	6689.09	6889.76
20 a 21	10	5203.53	5359.64	5520.43	5686.04	5856.62	6032.32	6213.29	6399.69	6591.68	6789.43	6993.11
22 a 23	11	5281.58	5440.03	5603.23	5771.33	5944.47	6122.80	6306.49	6495.68	6690.55	6891.27	7098.01
24 a 25	12	5360.81	5521.63	5687.28	5857.90	6033.64	6214.65	6401.08	6593.12	6790.91	6994.64	7204.48
26 a 27	13	5441.22	5604.46	5772.59	5945.77	6124.14	6307.86	6497.10	6692.01	6892.77	7099.56	7312.54



28 a 29	14	5522,84	5688,52	5859,18	6034,95	6216,00	6402,48	6594,56	6792,39	6996,16	7206,05	7422,23
30 a 31	15	5605,68	5773,85	5947,07	6125,48	6309,24	6498,52	6693,47	6894,28	7101,11	7314,14	7533,56
32 a 33	16	5689,77	5860,46	6036,27	6217,36	6403,88	6596,00	6793,88	6997,69	7207,62	7423,85	7646,57
34 a 35	17	5775,11	5948,36	6126,82	6310,62	6499,94	6694,94	6895,78	7102,66	7315,74	7535,21	7761,26

TABELA 3 – TÉCNICO

		0 a 5	6 a 8	9 a 11	12 a 14	15 a 17	18 a 20	21 a 23	24 a 26	27 a 29	30 a 32	33 a 35
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
0 a 3	1	3033,97	3124,99	3218,74	3315,30	3414,76	3517,20	3622,72	3731,40	3843,34	3958,64	4077,40
4 a 5	2	3079,48	3171,86	3267,02	3365,03	3465,98	3569,96	3677,06	3787,37	3900,99	4018,02	4138,56
6 a 7	3	3125,67	3219,44	3316,03	3415,51	3517,97	3623,51	3732,22	3844,18	3959,51	4078,29	4200,64
8 a 9	4	3172,56	3267,73	3365,77	3466,74	3570,74	3677,86	3788,20	3901,84	4018,90	4139,47	4263,65
10 a 11	5	3220,14	3316,75	3416,25	3518,74	3624,30	3733,03	3845,02	3960,37	4079,18	4201,56	4327,60
12 a 13	6	3268,45	3366,50	3467,50	3571,52	3678,67	3789,03	3902,70	4019,78	4140,37	4264,58	4392,52
14 a 15	7	3317,47	3417,00	3519,51	3625,09	3733,85	3845,86	3961,24	4080,07	4202,48	4328,55	4458,41
16 a 17	8	3367,24	3468,25	3572,30	3679,47	3789,85	3903,55	4020,65	4141,27	4265,51	4393,48	4525,28
18 a 19	9	3417,74	3520,28	3625,88	3734,66	3846,70	3962,10	4080,96	4203,39	4329,49	4459,38	4593,16
20 a 21	10	3469,01	3573,08	3680,27	3790,68	3904,40	4021,53	4142,18	4266,44	4394,44	4526,27	4662,06
22 a 23	11	3521,04	3626,68	3735,48	3847,54	3962,97	4081,86	4204,31	4330,44	4460,35	4594,16	4731,99
24 a 25	12	3573,86	3681,08	3791,51	3905,25	4022,41	4143,08	4267,38	4395,40	4527,26	4663,08	4802,97
26 a 27	13	3627,47	3736,29	3848,38	3963,83	4082,75	4205,23	4331,39	4461,33	4595,17	4733,02	4875,01
28 a 29	14	3681,88	3792,34	3906,11	4023,29	4143,99	4268,31	4396,36	4528,25	4664,09	4804,02	4948,14
30 a 31	15	3737,11	3849,22	3964,70	4083,64	4206,15	4332,33	4462,30	4596,17	4734,06	4876,08	5022,36
32 a 33	16	3793,16	3906,96	4024,17	4144,89	4269,24	4397,32	4529,24	4665,11	4805,07	4949,22	5097,69
34 a 35	17	3850,06	3965,56	4084,53	4207,07	4333,28	4463,28	4597,17	4735,09	4877,14	5023,46	5174,16

TABELA 4 – ADMINISTRATIVO

		0 a 5	6 a 8	9 a 11	12 a 14	15 a 17	18 a 20	21 a 23	24 a 26	27 a 29	30 a 32	33 a 35
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
0 a 3	1	2761,85	2844,71	2930,05	3017,95	3108,49	3201,74	3297,79	3396,73	3498,63	3603,59	3711,69
4 a 5	2	2803,28	2887,38	2974,00	3063,22	3155,11	3249,77	3347,26	3447,68	3551,11	3657,64	3767,37
6 a 7	3	2845,33	2930,69	3018,61	3109,17	3202,44	3298,51	3397,47	3499,39	3604,37	3712,51	3823,88
8 a 9	4	2888,01	2974,65	3063,89	3155,80	3250,48	3347,99	3448,43	3551,88	3658,44	3768,19	3881,24
10 a 11	5	2931,33	3019,27	3109,84	3203,14	3299,23	3398,21	3500,16	3605,16	3713,32	3824,72	3939,46
12 a 13	6	2975,30	3064,56	3156,49	3251,19	3348,72	3449,18	3552,66	3659,24	3769,02	3882,09	3998,55
14 a 15	7	3019,93	3110,52	3203,84	3299,95	3398,95	3500,92	3605,95	3714,13	3825,55	3940,32	4058,53
16 a 17	8	3065,22	3157,18	3251,90	3349,45	3449,94	3553,43	3660,04	3769,84	3882,93	3999,42	4119,40
18 a 19	9	3111,20	3204,54	3300,67	3399,69	3501,69	3606,74	3714,94	3826,39	3941,18	4059,41	4181,19
20 a 21	10	3157,87	3252,61	3350,18	3450,69	3554,21	3660,84	3770,66	3883,78	4000,30	4120,30	4243,91
22 a 23	11	3205,24	3301,40	3400,44	3502,45	3607,52	3715,75	3827,22	3942,04	4060,30	4182,11	4307,57
24 a 25	12	3253,32	3350,92	3451,44	3554,99	3661,64	3771,49	3884,63	4001,17	4121,20	4244,84	4372,18
26 a 27	13	3302,12	3401,18	3503,22	3608,31	3716,56	3828,06	3942,90	4061,19	4183,02	4308,51	4437,77
28 a 29	14	3351,65	3452,20	3555,76	3662,44	3772,31	3885,48	4002,04	4122,10	4245,77	4373,14	4504,33
30 a 31	15	3401,92	3503,98	3609,10	3717,37	3828,89	3943,76	4062,07	4183,94	4309,45	4438,74	4571,90
32 a 33	16	3452,95	3556,54	3663,24	3773,13	3886,33	4002,92	4123,00	4246,69	4374,09	4505,32	4640,48
34 a 35	17	3504,75	3609,89	3718,18	3829,73	3944,62	4062,96	4184,85	4310,39	4439,71	4572,90	4710,08

TABELA 5 – TÉCNICO OPERACIONAL E FISCALIZAÇÃO

		0 a 5	6 a 8	9 a 11	12 a 14	15 a 17	18 a 20	21 a 23	24 a 26	27 a 29	30 a 32	33 a 35
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
0 a 3	1	2385,91	2457,49	2531,21	2607,15	2685,36	2765,92	2848,90	2934,37	3022,40	3113,07	3206,46
4 a 5	2	2421,70	2494,35	2569,18	2646,26	2725,64	2807,41	2891,63	2978,38	3067,73	3159,77	3254,56
6 a 7	3	2458,02	2531,76	2607,72	2685,95	2766,53	2849,52	2935,01	3023,06	3113,75	3207,16	3303,38
8 a 9	4	2494,89	2569,74	2646,83	2726,24	2808,03	2892,27	2979,03	3068,40	3160,46	3255,27	3352,93
10 a 11	5	2532,32	2608,29	2686,54	2767,13	2850,15	2935,65	3023,72	3114,43	3207,86	3304,10	3403,22
12 a 13	6	2570,30	2647,41	2726,83	2808,64	2892,90	2979,68	3069,07	3161,15	3255,98	3353,66	3454,27
14 a 15	7	2608,86	2687,12	2767,74	2850,77	2936,29	3024,38	3115,11	3208,56	3304,82	3403,97	3506,08
16 a 17	8	2647,99	2727,43	2809,25	2893,53	2980,34	3069,75	3161,84	3256,69	3354,39	3455,02	3558,68
18 a 19	9	2687,71	2768,34	2851,39	2936,93	3025,04	3115,79	3209,26	3305,54	3404,71	3506,85	3612,06
20 a 21	10	2728,02	2809,87	2894,16	2980,99	3070,42	3162,53	3257,40	3355,13	3455,78	3559,45	3666,24
22 a 23	11	2768,94	2852,01	2937,57	3025,70	3116,47	3209,97	3306,26	3405,45	3507,62	3612,84	3721,23
24 a 25	12	2810,48	2894,79	2981,64	3071,09	3163,22	3258,12	3355,86	3456,53	3560,23	3667,04	3777,05
26 a 27	13	2852,64	2938,22	3026,36	3117,15	3210,67	3306,99	3406,20	3508,38	3613,63	3722,04	3833,70
28 a 29	14	2895,43	2982,29	3071,76	3163,91	3258,83	3356,59	3457,29	3561,01	3667,84	3777,87	3891,21
30 a 31	15	2938,86	3027,02	3117,83	3211,37	3307,71	3406,94	3509,15	3614,42	3722,86	3834,54	3949,58
32 a 33	16	2982,94	3072,43	3164,60	3259,54	3357,32	3458,04	3561,79	3668,64	3778,70	3892,06	4008,82
34 a 35	17	3027,68	3118,51	3212,07	3308,43	3407,68	3509,91	3615,21	3723,67	3835,38	3950,44	4068,95

TABELA 6 – OPERACIONAL

		0 a 5	6 a 8	9 a 11	12 a 14	15 a 17	18 a 20	21 a 23	24 a 26	27 a 29	30 a 32	33 a 35
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
0 a 3	1	1988,26	2047,91	2109,35	2172,63	2237,80	2304,94	2374,09	2445,31	2518,67	2594,23	2672,05
4 a 5	2	2018,08	2078,63	2140,99	2205,21	2271,37	2339,51	2409,70	2481,99	2556,45	2633,14	2712,14
6 a 7	3	2048,36	2109,81	2173,10	2238,29	2305,44	2374,60	2445,84	2519,22	2594,79	2672,64	2752,82
8 a 9	4	2079,08	2141,45	2205,70	2271,87	2340,02	2410,22	2482,53	2557,01	2633,72	2712,73	2794,11
10 a 11	5	2110,27	2173,57	2238,78	2305,95	2375,12	2446,38	2519,77	2595,36	2673,22	2753,42	2836,02
12 a 13	6	2141,92	2206,18	2272,36	2340,53	2410,75	2483,07	2557,56	2634,29	2713,32	2794,72	2878,56
14 a 15	7	2174,05	2239,27	2306,45	2375,64	2446,91	2520,32	2595,93	2673,81	2754,02	2836,64	2921,74
16 a 17	8	2206,66	2272,86	2341,05	2411,28	2483,61	2558,12	2634,87	2713,91	2795,33	2879,19	2965,57
18 a 19	9	2239,76	2306,95	2376,16	2447,45	2520,87	2596,49	2674,39	2754,62	2837,26	2922,38	3010,05
20 a 21	10	2273,36	2341,56	2411,80	2484,16	2558,68	2635,44	2714,51	2795,94	2879,82	2966,21	3055,20
22 a 23	11	2307,46	2376,68	2447,98	2521,42	2597,06	2674,97	2755,22	2837,88	2923,02	3010,71	3101,03
24 a 25	12	2342,07	2412,33	2484,70	2559,24	2636,02	2715,10	2796,55	2880,45	2966,86	3055,87	3147,54
26 a 27	13	2377,20	2448,51	2521,97	2597,63	2675,56	2755,82	2838,50	2923,65	3011,36	3101,70	3194,76
28 a 29	14	2412,86	2485,24	2559,80	2636,59	2715,69	2797,16	2881,08	2967,51	3056,53	3148,23	3242,68
30 a 31	15	2449,05	2522,52	2598,20	2676,14	2756,43	2839,12	2924,29	3012,02	3102,38	3195,45	3291,32
32 a 33	16	2485,78	2560,36	2637,17	2716,28	2797,77	2881,71	2968,16	3057,20	3148,92	3243,38	3340,69
34 a 35	17	2523,07	2598,76	2676,73	2757,03	2839,74	2924,93	3012,68	3103,06	3196,15	3292,04	3390,80

Licitações e Contratos

Comunicados

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b1cd-88b1-6473-a553-7b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 942, ano V, veiculado em 28 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 28/04/2025 às 07:46:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b1cd-88b1-6473-a553-7b>